

VERIFICAÇÃO DO BDI - ACÓRDÃO 2.622/2013

Rev 02

DADOS INICIAIS

TIPO DE OBRA:

Construção de edifícios

ENQUADRAMENTO NA DESONERAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.844/2013:*

SIM

*Uso de encargos sociais desonerados na elaboração do orçamento

ENQUADRAM-SE NO TIPO SELECIONADO:

A construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

CÁLCULO DOS IMPOSTOS

TRIBUTOS (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)

3,65%

ISS BRUTO % (LEI MUNICIPAL):

5,00%

% INCIDÊNCIA (M.OBRA)*

40,00%

ISS LÍQUIDO

2,00%

TOTAL IMPOSTOS

5,650%

*Incidência do total do contrato que representa mão de obra para compor a base de cálculo conf. legislação municipal.

VERIFICAÇÃO E CÁLCULO DO BDI

| ITEM COMPONENTE | 1º QUARTIL | MÉDIO | 3º QUARTIL | Adotado |
|-----------------------|------------|-------|------------|---------------|
| Administração Central | 3,00% | 4,00% | 5,50% | 4,00% |
| Seguro e Garantia | 0,80% | 0,80% | 1,00% | 0,80% |
| Risco | 0,97% | 1,27% | 1,27% | 1,27% |
| Despesas Financeiras | 0,59% | 1,23% | 1,39% | 1,00% |
| Lucro | 6,16% | 7,40% | 8,96% | 7,76% |
| Impostos | | | | 5,650% |

$$BDI \% = \left[\frac{(1 + AC \% + R \% + S \% + G \%) \times (1 + DF \%) \times (1 + L \%)}{(1 - I \%)} \right] - 1$$

BDI CALCULADO

22,36%

BDI CONFORME

LIMITES DO BDI

1º QUARTIL

20,34%

MÉDIO

22,12%

3º QUARTIL

25,00%

CORREÇÃO DA DESONERAÇÃO

BDI CALCULADO C/ DESONERAÇÃO:

28,49%

Contribuição Previdenciária sobre a
Receita Bruta (CPRB)

4,50%

TOTAL IMPOSTOS

10,150%